

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: KaduEventos04414.pdf

Título: Procon Municipal - Auto de Infração nº 04414 Kadu Eventos e Promoções

Descrição: EMENTA: Auto de infração. Meia-entrada para estudantes. Ação de fiscalização da oferta de meia-entrada para eventos e shows artísticos. Valor não correspondente a metade do efetivamente cobrado pelo ingresso. Infração a Lei Estadual MG nº 11.052/93. Auto julgado subsistente. Aplicação de multa. Obs.: Decisão definitiva. Trânsito em julgado em 03/10/16. Penalidade de multa paga em 01/11/16. Guia nº46/16.

O arquivo acima foi postado por procon no diário oficial do município de Itajubá no dia 06 de Abril de 2016

Itajubá, 06 de Abril de 2016.